



# Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 05 FEVEREIRO DE 2026.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 2ª - SUPEL-COGEN2

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90327/2025/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 0026.002189/2024-62

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo Uniformes, EPI's permanentes, descartáveis, materiais de enfermagem, higiene pessoal, cama e banho e suplementos alimentares, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes neste item deste Termo de Referência.

A **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 341/GAB/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 05 de janeiro de 2026, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia 05/02/2026 às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) está **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, em razão das alterações a serem realizadas no Quadro Estimativo de Preços e demais documentos, conforme solicitação contida no Despacho da COGEN2/SUPEL (Id. 68839589). Assim que as modificações forem ajustadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
Pregoeira Titular da 2ª Comissão Genérica  
Portaria n° 341, publicada em 05 de janeiro de 2026  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 04/02/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





# Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 05 FEVEREIRO DE 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68851921** e o código CRC **FBC54DBA**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0026.002189/2024-62

SEI nº 68851921

Aviso 119 de Suspensão (68851921) SEI 0026.002189/2024-62 / pg. 2

**CMP Comunicação e Assessoria**

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel

Porto Velho - Rondônia

